

## COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

### EDITAL Nº 01/2024 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, **Concurso Público** para provimento de cargos, para o quadro de pessoal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais, que fazem parte deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público, objeto deste Edital, será realizado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 e Anexo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão contratados observada a ordem de classificação por Cargo/Especialidade, conforme a necessidade e conveniência da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
- 1.4 Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 1.5 Os empregados da BAHIAGÁS, estarão sujeitos ao regime de 08 (oito) horas de trabalho por dia e 40 (quarenta) horas por semana.
- 1.6 A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS atua em todo Estado da Bahia e indicará a cidade na qual os candidatos convocados deverão exercer suas funções, observadas as quantidades de vagas postas em Concurso, e as unidades da BAHIAGÁS nas quais elas foram alocadas, bem como o disposto no Capítulo 14 (Das Disposições Finais) deste Edital. O candidato convocado poderá exercer suas atividades em todo o Estado da Bahia.
- 1.7 A indicação inicial da área de trabalho não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, conforme as necessidades ou interesse e conveniência da BAHIAGÁS. O candidato deverá estar disponível para trabalhar em qualquer das localidades onde a Companhia tenha ou venha a desenvolver suas atividades, desde que seja no Estado da Bahia e atendidas as exigências legais pertinentes ao cargo.
- 1.8 A Descrição Sumária dos Cargos consta no **Anexo I** deste Edital.
- 1.9 O Conteúdo Programático consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.10 O Cronograma de Atividades consta do **Anexo IV** deste Edital.
- 1.11 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

##### 2. DOS CARGOS

- 2.1 Os cargos/especialidades, a escolaridade/pré-requisito, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Valor da Inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

CÓDIGOS DE OPÇÃO	CARGOS/ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO)	REMUNERAÇÃO INICIAL
A01	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	<b>R\$ 9.132,39</b>
B02	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>DIREITO</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	<b>R\$ 9.132,39</b>

C03	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>COMUNICAÇÃO - JORNALISMO</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Jornalismo, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>R\$ 9.132,39</b>
D04	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Sistemas da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>R\$ 9.132,39</b>
E05	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Sistemas da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>R\$ 9.132,39</b>
F06	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 12.022,37</b>
G07	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MEIO AMBIENTE</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior bacharelado em Engenharia Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 12.022,37</b>

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

CÓDIGOS DE OPÇÃO	CARGOS/ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO)	REMUNERAÇÃO INICIAL
H08	Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ORGANIZACIONAL</b>	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>R\$ 5.159,94</b>
I09	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>EDIFICAÇÕES</b>	Diploma ou certificado de curso técnico de nível médio em Edificações, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 5.879,82</b>
J10	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MECÂNICA</b>	Diploma ou certificado de curso técnico de nível médio em Mecânica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 5.879,82</b>
K11	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>AUTOMAÇÃO</b>	Diploma ou certificado de curso técnico de nível médio em Automação, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 5.879,82</b>
L12	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>QUÍMICA</b>	Diploma ou certificado de curso técnico de nível médio em Química, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo “b”.	<b>R\$ 5.879,82</b>

**Obs.:** Para os cargos de Técnicos de Processos Tecnológicos - TPT, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos, com denominações distintas, desde que constem na tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos elaborado pelo Ministério da Educação e estejam diretamente relacionadas aos cursos requeridos para o cargo ofertado.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será admitido no cargo se atender às seguintes exigências na



data de apresentação da documentação para admissão:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 13.5 do Capítulo 13 deste Edital;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Especialidade.

3.2 O candidato que, na data de apresentação da documentação para contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à contratação no referido cargo.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição preliminar do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação neste Concurso Público pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.2.1 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via *Internet*, no período das **10h do dia 19/02/2024 às 23h59 do dia 18/03/2024 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* **www.concursosfcc.com.br**.

4.4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.

4.4.2 Indicar no Formulário de Inscrição o código da opção do Cargo para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo 2 e Anexo II deste Edital.

4.4.2.1 O candidato deverá encaminhar, via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.4.2.2 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.

4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.4.3, no valor de:

4.4.3.1 **R\$ 120,00 (cento e vinte reais reais)** para todos os **Cargos de Analista, todas as especialidades;**

4.4.3.2 **R\$ 90,00 (noventa reais)** para os **Cargos de Técnico, todas as especialidades.**

4.4.4 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária.**

4.4.4.1 A disponibilidade da opção de pagamento do Boleto Bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira do pagador.

4.4.4.2 O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no Boleto Bancário disponibilizado no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**.

4.4.4.3 O candidato poderá gerar o Boleto Bancário, até às **22h do dia 19/03/2024.**

4.4.4.4 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento conforme item 4.4.4.3 deste capítulo.

4.4.4.5 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.

4.4.4.6 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Boleto Bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.



- 4.4.5 A partir de **22/02/2024** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.4.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.4.7 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia de inscrição, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.4.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e casas lotéricas na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 4.4.9 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Boleto Bancário gerado fora do endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) ou fora do prazo previsto no item 4.4.4.3 deste capítulo.
- 4.4.10 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.11 Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração ou troca de Cargo e especialidade.
- 4.4.12 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de limite de pagamento.
- 4.4.13 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.14 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.15 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não de candidatos.
- 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o Código da Opção de Cargo/Especialidade conforme tabela constante do Capítulo 2 e Anexo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.7.1 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 8, item 8.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Especialidade por período de aplicação das provas.
- 4.8 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- As datas em que forem efetivados os pagamentos dos Boletos Bancários;
  - Sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.9 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção:
- 4.10 Ao cidadão amparado pelo **Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, o qual comprove estar inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022** e **Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014**.
- 4.10.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social - NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via internet.
- 4.10.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.
- 4.11 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam o item 4.10 somente serão realizados via *internet* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no período das **10 horas do dia 19/02/2024 às 23h59min horas do 23/02/2024 (horário de Brasília)**.
- 4.12 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.13 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:



- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
  - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - c) pleitear a isenção, sem apresentar o documento previsto no item 4.10.1, deste Capítulo.
- 4.14 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.14.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.15 A partir do dia **26/02/2024** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- 4.16 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
- 4.17 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), vedada a juntada de documentos.
- 4.17.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) o resultado dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.18 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **19/03/2024**, de acordo com o item 4.4.4.3 deste Capítulo.
- 4.18.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste Capítulo.
- 4.18.1.1 Os candidatos que não observarem o disposto no item 4.16 e efetuarem o pagamento do valor da inscrição terão seu pedido de isenção automaticamente cancelado e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.
- 4.18.1.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento.
- 4.18.1.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento, por período de aplicação, terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18.1.4 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.18.1.5 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua contratação.
- 4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.20 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no *link* de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição (**18/03/2024**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.20.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.20.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.20.3 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.20 deste Capítulo, na forma do art. 68 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 4.20.4 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda com mais de 18 (dezoito) anos de idade (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, que deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.20.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.20.6 O celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.20.7 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.
- 4.20.8 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pelo BAHIAGÁS, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.20.9 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.



- 4.20.10 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.
- 4.20.11 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 4.20.12 A contagem do tempo de realização das provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização das provas em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos, observado o limite no item 4.20.11 deste Capítulo.
- 4.20.13 O candidato que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.20.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
- 5.2.1 Para o Cargo/Especialidade, em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, procedendo-se à criação de cadastro de reserva, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de Dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 5.4 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes aos cargos a utilização de material tecnológico ou habitual.
- 5.5 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.
- 5.6 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.7 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.7.1 As condições especiais deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.8 deste Capítulo.
- 5.7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.8 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **19/02/2024** ao dia **18/03/2024**), a documentação relacionada abaixo via Internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)):
- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
  - O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de suas provas, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
  - O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
  - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da



- documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;
- e) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.
- 5.8.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.8.2 Os candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.8.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.8.3 Para os candidatos com deficiência visual, poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.8.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.8.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados no item 5.8.3.1, será disponibilizado, ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.9 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.9.1 No dia **26/03/2024** serão publicadas, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.9.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.8 deste Capítulo.
- 5.9.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar, por meio de link disponível no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.9.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.9.1.3 No dia **04/04/2024** serão divulgadas, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), as respostas aos recursos interpostos.
- 5.9.1.4 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização das provas, se houver.
- 5.10 As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.8 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 5.10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.10.2 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e do fato de que, se vier a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.11.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.8 deste Capítulo.
- 5.11.2 O envio de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição especial. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação de prova e/ou condição especial por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.8 deste Capítulo.
- 5.11.2.1 A solicitação de prova e/ou condição especial para a realização das provas deverá ser feita no período das inscrições, fora desse período, essa solicitação ficará sujeita à análise de legalidade, da viabilidade e razoabilidade do pedido, especialmente quando requerida no dia de realização das provas.
- 5.12 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos negros.
- 5.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, antes da Homologação do Resultado Final do Concurso, será submetido à Avaliação Biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional de responsabilidade da BAHIAGÁS, a ser realizada em Salvador/BA, objetivando verificar se a deficiência se enquadra no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, 2 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de Dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009.



- 5.13.1 A Avaliação Biopsicossocial de que trata este item possui caráter terminativo.
- 5.13.2 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.13.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.13 deste Capítulo.
- 5.13.4 Será excluído da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.13, bem como aquele que não comparecer à avaliação prevista no referido item, devendo o candidato permanecer apenas na listagem geral de classificação, desde que tenha obtido pontuação/classificação, para tanto, conforme Capítulos 9 e 10 deste Edital e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros.
- 5.13.5 O laudo médico apresentado na Avaliação Biopsicossocial terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.14 Se a deficiência do candidato não se enquadrar art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, 2 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de Dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma prevista dos Capítulos 9 e 10 deste Edital.
- 5.14.1 O candidato será excluído do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos 9 e 10 deste Edital.
- 5.15 A BAHIA GÁS e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 5.13.
- 5.16 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.18 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Comissão Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.19 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante todo o estágio probatório, na forma estabelecida no art. 67 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 5.19.1 Caberá à equipe multiprofissional emitir parecer nos termos do art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, 2 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de Dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009.
- 5.20 O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público.
- 5.20.1 O candidato com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.
- 5.20.2 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.
- 5.21 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 5.22 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será desligado.
- 5.23 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 5.24 Os exames requeridos no Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.
- 5.25 Da publicação dos resultados provisório e definitivo da Avaliação Biopsicossocial constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.

## **6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS**

- 6.1 Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Concurso aos candidatos negros (preto/pardo), que



facultativamente autodeclaram tais condições no momento da inscrição, por Cargo/Especialidade, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

- 6.1.1 A reserva de vagas de que trata o item 6.1 será aplicada sempre que o número de vagas surgidas ou criadas durante a validade do concurso público for igual ou superior a 03 (três).
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).
- 6.1.3 Para o Cargo/Especialidade em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, procedendo-se à criação de cadastro de reserva, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.1 e dos subitens deste Capítulo.
- 6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
  - 6.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.
  - 6.2.2 A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.
  - 6.2.3 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação.
  - 6.2.3.1 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.
  - 6.2.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 6.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.4 No dia **26/03/2024** será publicada, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
  - 6.4.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.4 deste Capítulo.
  - 6.4.2 No dia **04/04/2024** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) as respostas aos recursos interpostos.
- 6.5 O candidato aprovado que, no ato da inscrição, se declarou negro, terá seu nome publicado em lista específica por Cargo/Especialidade e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação/classificação necessária, para tanto, na forma dos Capítulos 9 e 10 deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência caso obtenha pontuação/classificação necessária.
- 6.6 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.7 Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva, autodeclarados negros no momento da inscrição, antes da Homologação do Resultado Final, serão convocados, perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas, para aferir a veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos. A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 6.8 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípicos do candidato, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
  - 6.8.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
  - 6.8.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
  - 6.8.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro.
- 6.9 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 6.10 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
  - 6.10.1 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
  - 6.10.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.



- 6.10.3 O candidato que se recusar a ser filmado ou que não comparecer para realizar o procedimento de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 6.11 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado, preferencialmente, na cidade de Salvador/BA por uma Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.
- 6.12 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será excluído do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, conforme previsto nos Capítulos 9 e 10 deste Edital.
- 6.13 Após análise da Comissão, será divulgado o resultado provisório da entrevista de verificação do qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 6.13.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 6.13.2 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 6.13.3 A comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
- 6.13.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.
- 6.14 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.15 A BAHIAAGÁS e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.
- 6.16 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da entrevista de verificação.
- 6.17 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
- 6.18 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no concurso, desde que obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto.
- 6.19 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.20 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.
- 6.21 Os candidatos negros e com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos candidatos negros, nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.
- 6.21.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.21.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros.
- 6.21.3 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por estas na hipótese do subitem 6.21.1, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.
- 6.22 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) até o último dia da inscrição, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.23 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.
- 6.24 O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.
- 6.25 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 6.26 Da publicação dos resultados provisório e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação constarão os candidatos considerados negros.

## **7. DAS PROVAS**

- 7.1 O Concurso constará das seguintes provas:



CÓDIGOS DE OPÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
A01	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
B02	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>DIREITO</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
C03	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>COMUNICAÇÃO - JORNALISMO</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
D04	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
E05	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
F06	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
G07	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MEIO AMBIENTE</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	3		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
H08	Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ORGANIZACIONAL</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	2		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
I09	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>EDIFICAÇÕES</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	2		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
J10	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MECÂNICA</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	2		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
K11	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>AUTOMAÇÃO</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	2		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		
L12	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>QUÍMICA</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	20	1	Habilitatório e Classificatório	4h
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	40	2		
		Prova Discursiva – <b>REDAÇÃO</b>	1	1		

7.2. Para todos os Cargos/Especialidades, as Provas Objetivas de **Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos** constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III do presente Edital.

7.3. Para todos os Cargos/Especialidades, a Prova Discursiva – Redação reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 10, deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

## 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas e a Prova Discursiva-Redação serão realizadas na cidade de **Salvador-BA**, com previsão de aplicação



para o dia **28/04/2024**, nos seguintes períodos:

- a) no período da **MANHÃ**: para os cargos de **Técnico, todas as Especialidades**;
  - b) no período da **TARDE**: para os cargos de **Analista, todas as Especialidades**.
- 8.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.
- 8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por email. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 8.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 8.3.2 A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado da Bahia e pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 8.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 8.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 8.6.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 8.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.7 Não será admitida troca de Opção de Cargo/Especialidade.
- 8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por **meio físico ou eletrônico**, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (Carteira de Trabalho - CTPS digital, e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 8.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.8 deste Edital como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 8.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
- 8.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 8.8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à



fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

- 8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 8.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 8.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 13.6, Capítulo 13 deste Edital.
- 8.11 Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 8.12 Nas Provas Objetivas, não deverão ser feitas nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.12.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 8.13 O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 8.8 deste Capítulo.
- 8.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 8.14.1 Nas Provas Objetivas, o candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 8.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 8.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 8.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva-Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 8.16 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.17 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Especialidade.
- 8.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.18.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 8.19 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 8.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.
- 8.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 8.8 deste Edital;
  - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas **3 (três) horas** do início da prova;
  - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio,



- que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - k) não devolver integralmente o material recebido;
  - l) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
  - m) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
  - n) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
  - o) entregar a Folha e/ou Caderno de Respostas das Provas em branco;
  - p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 8.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- 8.21.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 8.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados nas alíneas “m” e “n”, item 8.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 8.21.1 deste Capítulo.
- 8.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 8.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o Boleto Bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 8.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 8.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 8.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 8.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 8.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 8.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 8.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 8.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo IV), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 8.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição



de recursos referentes ao respectivo resultado.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1 As provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 9.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Especialidade.
- 9.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 9.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);
  - é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ) divide-se essa diferença pelo desvio padrão ( $\sigma$ ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[ \left( \frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo na prova.

$\sigma$  = Desvio padrão.

- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
  - são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.
- 9.5 Para os cargos de Analista de Processos Organizacionais – Especialidade **ADMINISTRAÇÃO – A01**; Analista de Processos Organizacionais – Especialidade **DIREITO – B02**; Analista de Processos Organizacionais – Especialidade **COMUNICAÇÃO - JORNALISMO – C03**; Analista de Processos Organizacionais – Especialidade **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA – D04**; Analista de Processos Organizacionais – Especialidade **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS – E05**; Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade **ENGENHARIA CIVIL – F06** e Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade **MEIO AMBIENTE – G07**, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a **200 (duzentos)**.
- 9.6 Para os cargos de Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade **ORGANIZACIONAL – H08**; Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade **EDIFICAÇÕES – I09**; Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade **MECÂNICA – J10**; Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade **AUTOMAÇÃO – K11** e Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade **QUÍMICA – L12**, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a **150 (cento e cinquenta)**.
- 9.7 Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva serão excluídos do Concurso.

## 10. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 10.1 A **Prova Discursiva-Redação** será aplicada para todos os candidatos no mesmo dia e horário das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- 10.2 Serão corrigidas as **Provas Discursivas-Redação** dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, na forma descrita no Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais todos os candidatos com deficiência habilitados.

Códigos de Opção	Cargo/Especialidade	Ampla Concorrência	Negros (30%)	Total
		Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição	
A01	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	25ª	8ª	33



Códigos de Opção	Cargo/Especialidade	Ampla Concorrência	Negros (30%)	Total
		Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição	
B02	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>DIREITO</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
C03	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>COMUNICAÇÃO - JORNALISMO</b>	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	13
D04	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
E05	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
F06	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
G07	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MEIO AMBIENTE</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
H08	Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ORGANIZACIONAL</b>	30 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	39
I09	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>EDIFICAÇÕES</b>	20 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	26
J10	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MECÂNICA</b>	20 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	26
K11	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>AUTOMAÇÃO</b>	15 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	20
L12	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>QUÍMICA</b>	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	13

(\*) Para fins da reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem geral.

- 10.2.1 Os demais candidatos não classificados até as posições acima indicadas serão automática e definitivamente excluídos do Concurso.
- 10.3 Na **Prova Discursiva-Redação**, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de proposta única, sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.
- 10.3.1 A **Prova Discursiva-Redação** tem o objetivo de avaliar a proficiência em Língua Portuguesa em sua modalidade escrita, considerando a capacidade de compreender e expor argumentos com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade a respeito do tema e com base nos textos de apoio propostos, avaliando inclusive a correção gramatical, segundo os critérios definidos nos itens 10.4 a 10.9 deste Capítulo.
- 10.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:
- 10.4.1 **Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos:**
- perspectiva adotada no tratamento do tema;
  - capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
  - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- 10.4.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
- 10.4.2 **Estrutura - até 30 (trinta) pontos:**
- respeito ao gênero solicitado;
  - progressão textual e encadeamento de ideias;
  - articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- 10.4.3 **Expressão - até 30 (trinta) pontos:**
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo;
  - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
  - domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal



e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- 10.4.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com os demais critérios, considerando-se:
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
  - domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos; propriedade vocabular; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
- 10.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva-Redação** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 10.6 Será atribuída nota **ZERO** à **Prova Discursiva-Redação** que:
- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - não atender aos critérios dispostos no item 10.4 deste Capítulo.
  - apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
  - for assinada fora do local apropriado;
  - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - estiver em branco;
  - apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
  - não atender aos requisitos definidos na grade correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- 10.7 Na **Prova Discursiva-Redação**, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
- 10.8 Na **Prova Discursiva-Redação** deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de **20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 10.9 A **Prova Discursiva-Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver **nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos**.
- 10.10 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos habilitados.
- 10.11 Os demais candidatos serão automaticamente e definitivamente eliminados do Concurso.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1 Para todos os Cargos/Especialidades, a nota final de aprovação no concurso corresponderá à nota das provas objetivas, mais a nota obtida na Prova Discursiva – Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 9 e 10 deste Edital.
- 11.2 Para todos os Cargos/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital - sucessivamente, o candidato que tiver:
- obtido maior número de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - obtido maior nota na Prova Discursiva - Redação;
  - obtido maior número de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
  - maior idade, considerando dia, mês e ano;
  - exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
- 11.3 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de Classificação por Cargo/Especialidade.
- 11.4 O resultado final do concurso será divulgado por meio das seguintes listas distintas, contendo:
- a primeira: pontuação e classificação geral de todos os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade, inclusive a dos candidatos com deficiência a dos candidatos negros, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto;
  - a segunda: pontuação dos candidatos habilitados a vagas reservadas a candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade;
  - a terceira: classificação geral dos candidatos habilitados a vagas reservadas a candidatos negros, por Cargo/Especialidade.
- 11.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e/ou negros, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.
- 11.6 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).



## 12. DOS RECURSOS

- 12.1 Será admitido recurso quanto:
- ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;
  - ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
  - à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos);
  - à aplicação das provas;
  - às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros;
  - ao resultado das provas.
- 12.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 12.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 12.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 12.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 12.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 12.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 12.2.
- 12.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.
- 12.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 12.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 12.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 12.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a BAHIAGÁS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 12.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 12.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 12.8 Será concedida vista da Prova Discursiva-Redação a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 12.9 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva-Redação será realizada no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 12.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 12.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 12.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 12.14 Na ocorrência do disposto nos itens 12.11, 12.12 e 12.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 12.15 Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 12.16 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 12.17 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o cargo para o qual concorre e deseja recorrer, para cada evento referido no item 12.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 12.18 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.



- 12.18.1 As respostas dos recursos referentes à alínea “f” do item 12.1 serão de acesso restrito, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 12.19 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1 Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se a ordem de classificação.
- 13.2 Os candidatos aprovados serão convocados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, para comparecerem à sede da Companhia munidos da documentação descrita no item 13.5.
- 13.3 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da BAHIA GÁS. A contratação é de competência da Diretoria Executiva da empresa, nos limites do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 13.3.1 As vagas oferecidas no presente edital serão obrigatoriamente preenchidas pela BAHIA GÁS no prazo de validade do concurso, incluída a sua eventual prorrogação, mas sempre de acordo com a discricionariedade descrita no item 13.3.
- 13.3.2 Fica ciente o candidato classificado que, em sendo convocado, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Companhia de Gás da Bahia.
- 13.4 A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no Capítulo 2, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório.
- 13.4.1 O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 13.4, será eliminado do Concurso.
- 13.5 O candidato convocado deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos para fins de contratação:
- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 deste Edital;
  - Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do órgão de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
  - Cédula de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título de eleitor
  - Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa a última eleição;
  - Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (se possuir) (página da foto e verso);
  - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - Comprovante de residência com bairro e CEP;
  - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme Capítulo 2 deste edital;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
  - Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
  - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal dentro do prazo de validade;
  - Certidão de antecedentes criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos dentro do prazo de validade;
  - Certidão de distribuição, cível e criminal, emitida pela Justiça Estadual dentro do prazo de validade;
  - Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
  - Uma foto tamanho 3x4, em arquivo, no formato jpeg ou similar.
- 13.5.1 Não serão aceitos protocolos de documentos e as cópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.
- 13.6 A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no momento do recebimento dos documentos para a contratação, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se a pessoa a ser contratada é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 13.7 Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.
- 13.8 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela BAHIA GÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 13.9 Após atendimento aos requisitos de documentação exigidos no item 13.5, o candidato será convocado para a Avaliação Médica Admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada por Empresa contratada pela Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS, com objetivo de avaliar se o candidato está apto para o exercício da atividade.
- 13.10 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à Avaliação Médica Admissional na data e horário agendado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público.



- 13.11 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na avaliação médica admissional.
- 13.12 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS desde que tenham apresentado toda a documentação exigida e considerados aptos na avaliação médica admissional.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 14.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 14.4 O Concurso Público terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.
- 14.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)), e divulgados nos sites ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas e ([www.bahiagas.com.br](http://www.bahiagas.com.br)) da BAHIAGÁS.
- 14.5.1 A publicação dos atos de contratação será de competência exclusiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
- 14.6 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) na data em que o Edital de resultado for publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 14.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 14.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), conforme item 14.6 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 14.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 14.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 14.9.2 Após o prazo estabelecido no item 14.9.1 até a divulgação do resultado final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do *e-mail*: [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br).
- 14.10 É responsabilidade do candidato manter seus dados, tais como endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados através da Ouvidoria da Bahiagás, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 14.11 A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 14.11.1 endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- 14.11.2 endereço residencial errado ou não atualizado;
- 14.11.3 endereço de difícil acesso;
- 14.11.4 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- 14.11.5 correspondência recebida por terceiros.
- 14.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 14.12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 14.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.14 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.15 A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos,



apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

- 14.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 14.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.



## ANEXO I DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

### ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO

Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: licitações e contratos; gestão patrimonial e de materiais; suprimento; logística; finanças; gestão de recursos humanos; estruturação e desenvolvimento organizacional; comercialização, pós-venda e administração mercadológica; gestão da qualidade; planejamento estratégico; auditoria; planejamento e controle da execução dos empreendimentos. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE DIREITO

Acompanhar, participar, executar e assessorar nas atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva e de assessoramento técnico nas especializações de direito cível, trabalhista, contratual, patrimonial, empresarial, tributário, ambiental, societário, penal, administrativo e demais ramos do Direito. Divulgar informações à imprensa e ao público interno, zelando pela integridade da imagem da Companhia e de forma a assegurar a transparência, a credibilidade e o caráter oficial da informação junto aos empregados. Monitora as questões jurídicas de interesse da empresa por meio do acompanhamento de processos e audiências, distribuição dos processos e documentos necessários a sua instrução às áreas correspondentes, revisão e elaboração de documentos, contratos, instrumentos legais e pareceres jurídicos, atendendo às exigências do processo. Realiza atendimento jurídico com análise crítica para todas as áreas da empresa, a fim de proporcionar segurança jurídica à Bahiagás. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO

Realizar atividades de comunicação integrada, desenvolvendo projetos de comunicação social, interna e externa da Bahiagás. Fiscalizar a atividade de Assessoria de Imprensa e cobertura de ações para mídias sociais, a fim de fortalecer e zelar pela imagem da empresa. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Divulgar informações à imprensa e ao público interno, zelando pela integridade da imagem da Companhia e de forma a assegurar a transparência, a credibilidade e o caráter oficial da informação junto aos empregados. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA

Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: planejamento e monitoramento da rede corporativa da empresa; instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais dos servidores; elaboração de projeto de instalação/ampliação da rede local, sub redes e rede remota; avaliação técnica de hardwares, softwares, novas tecnologias da informação e comunicação a serem utilizados pela empresa. Prover infraestrutura tecnológica às áreas, identificando as demandas de aquisição, realizando os serviços de instalação e manutenção de hardwares e redes de telecomunicação e administrando o tratamento das anomalias encontradas. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS

Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: análise e modelagem de projetos de sistemas de informação; desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação; avaliação de relação custo/benefício entre desenvolvimento ou aquisição de aplicativos no mercado; elaboração e implantação documentação dos sistemas; avaliação técnica de softwares, novas tecnologias da informação e comunicação a serem utilizados pela empresa. Desenvolver e identificar soluções de sistemas e bancos de dados, de forma a estimular e promover o desenvolvimento e a inovação tecnológica, sanando as necessidades da Bahiagás relacionadas ao tema. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.



#### **ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL**

Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: fiscalização de obras (construção, montagem, acompanhamento de testes e liberação para operação, entre outros), gestão e medição de contratos, elaboração e fiscalização de projetos em conformidade com as normas técnicas, legislação, políticas e procedimentos. Obtenção de anuências, planejamento, acompanhamento e controle dos empreendimentos. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE MEIO AMBIENTE**

Fiscalizar, Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: desdobramentos da política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente nos aspectos relacionados a meio ambiente; desenvolvimento de ações que proporcionem conscientização para questões ambientais. Planejamento, gestão e execução de atividades relativas ao processo de licenciamento ambiental e questões relacionadas ao meio ambiente, atendendo e fazendo-se cumprir todos os requisitos legais e normativos vigentes. Atuação como responsável técnico na gestão de resíduos. Planejamento, execução e acompanhamento das ações relacionadas a comunicação de riscos e plano de contingências. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Garantir o desdobramento da política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente relacionados a meio ambiente, proporcionando uma conscientização para as questões ambientais e o atendimento aos requisitos normativos e legais, em conformidade com as políticas e procedimentos da Bahiagás. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – ESPECIALIDADE ORGANIZACIONAL**

Executar e participar de atividades relativas a: rotinas administrativas necessárias ao funcionamento das áreas da Bahiagás, tais como: operação, engenharia, gestão de pessoas, suprimentos, administrativo, atendimento a clientes, contábil, financeira, licitações e contratos, comunicação, comercialização e pós-venda, ouvidoria, governança cooperativa, mercadologia, auditoria, dentre outras. Promoção do controle, registro e tramitação de documentos, processos e materiais; organização e manutenção dos arquivos da sua área de atuação e da Companhia; fiscalização de contratos inerentes à área administrativa; redação, preparação e conferência de correspondências, processos e comunicações. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir relatórios inerentes à área de atuação; fiscal; auxiliar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES**

Fiscalizar e participar de atividades relativas a : execução das obras (construção, montagem, acompanhamento de testes e liberação para operação) de acordo com o planejado, em conformidade com a legislação, normas técnicas, políticas e procedimentos; medição de contratos; suprimentos; manutenção predial. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; fiscalizar contratos; auxiliar na elaboração, implementação, interpretação, acompanhamento e avaliação de projetos, dados e procedimentos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE MECÂNICA**

Fiscalizar e participar de atividades relativas a: processo de compra de materiais técnicos; execução de atividades de apoio à inspeção dos materiais adquiridos e fiscalização de obras; medição de contratos; suprimentos e projetos em conformidade com as normas técnicas, legislação, políticas e procedimentos. Fiscalizar as atividades de suporte técnico ao planejamento e execução dos contratos firmados envolvendo ligação e interligação de gás natural, prezando pela conformidade com a legislação, normas e diretrizes aplicáveis. Fiscalizar a medição de gás natural, por meio do planejamento da calibração, da manutenção e da inspeção dos sistemas de medição, assegurando a confiabilidade metrológica do fornecimento nos sistemas da rede de distribuição de gás. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; fiscalizar contratos; auxiliar na elaboração, implementação, interpretação, acompanhamento e avaliação de projetos, dados e procedimentos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.



#### **TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE AUTOMAÇÃO**

Fiscalizar e participar de atividades relativas a : implantação e manutenção do sistema de automação e supervisão da rede de distribuição de gás natural, com vista a garantir uma otimização dos processos e uma pronta resposta às ocorrências de campo, em conformidade com as políticas e procedimentos da Bahiagás. Executar tarefas de caráter técnico relativas aos sistemas de automação, instrumentação e telemetria na área de projetos, obras, operação e manutenção. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; fiscalizar contratos; auxiliar na elaboração, implementação, interpretação, acompanhamento e avaliação de projetos, dados e procedimentos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS – ESPECIALIDADE QUÍMICA**

Operacionalizar os sistemas analíticos do gás natural, por meio do cumprimento da programação da manutenção corretiva, preventiva e preditiva, coletar e analisar as amostras, visando garantir a qualidade do gás natural e o controle operacional da odorização, dando confiabilidade metrológica e segurança operacional aos sistemas da rede de distribuição para atendimento aos contratos dos supridores e dos clientes. Dirigir veículo da empresa, a fim de executar as atividades inerentes ao cargo. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; fiscalizar contratos; auxiliar na elaboração, implementação, interpretação, acompanhamento e avaliação de projetos, dados e procedimentos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.



**ANEXO II**  
**QUADROS DE DISTRIBUIÇÕES DE VAGAS**

<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>					
<b>CÓDIGOS DE OPÇÃO</b>	<b>CARGOS/ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
A01	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	00	01	02	<b>03</b>
B02	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>DIREITO</b>	00	00	02	<b>02</b>
C03	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>COMUNICAÇÃO - JORNALISMO</b>	00	00	01	<b>01</b>
D04	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA</b>	00	00	01	<b>01</b>
E05	Analista de Processos Organizacionais – Especialidade <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS</b>	00	00	01	<b>01</b>
F06	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	00	00	01	<b>01</b>
G07	Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MEIO AMBIENTE</b>	00	00	01	<b>01</b>

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>					
<b>CÓDIGOS DE OPÇÃO</b>	<b>CARGOS / ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
H08	Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade <b>ORGANIZACIONAL</b>	00	02	04	<b>06</b>
I09	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>EDIFICAÇÕES</b>	00	00	01	<b>01</b>
J10	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>MECÂNICA</b>	00	00	01	<b>01</b>
K11	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>AUTOMAÇÃO</b>	00	00	01	<b>01</b>
L12	Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade <b>QUÍMICA</b>	00	00	01	<b>01</b>



### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital.

#### CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatística: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

**NOÇÕES DE GÁS NATURAL E BIOMETANO:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição. Principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia). Benefícios ambientais e operacionais. Regulação do mercado Brasileiro: Movimentação de gás natural. O papel da ANP e das Agências Reguladoras Estaduais. Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021. Programa “Gás para Crescer”; Programa “Novo mercado de gás natural”. Biometano: definição, origem, composição, produção e aplicações. Resolução ANP Nº 886, de 29 de setembro de 2022. Resolução ANP Nº 906, de 18 de novembro de 2022.

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO:** Noções de Direito Administrativo. Lei nº 13.303/2016. Lei do Estado da Bahia nº 12.949/2014. Regulamento de Licitações e Contratos da Bahiagás (REV-1). Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### CONHECIMENTOS GERAIS para todos os cargos EXCETO cargos D04 e E05:

**D04 – Analista de Processos Organizacionais – Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA e**

**E05 – Analista de Processos Organizacionais – Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMA**

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Noções de sistema operacional (Windows 10 ou superior). Email, Edição de textos, planilhas, agenda e apresentações (google workspace), compartilhamento de arquivos (google workspace). Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Grupos de discussão; Redes sociais. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### A01- Analista de Processos Organizacionais – Especialidade ADMINISTRAÇÃO

**Administração Geral:** Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações; **Gestão Estratégica:** Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-Baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. **Gerenciamento de Projetos:** noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade; **Responsabilidade Social Corporativa:** Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa e ESG. **Administração Financeira:** matemática financeira, fluxo de caixa, alavancagem financeira, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, análise de risco. **Administração de Materiais e Logística:** Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, políticas de estoque, tipos e



métodos de análise, custos de estoque, níveis de estoque, tempo de pedido, estoque mínimo, Classificações de estoque, curva ABC, definições de prioridade, Sistemas de Informação Controle de estoques, Avaliação de estoques, PEPS, UEPS, Operações de Almoxarifado, Localização de SKU, Classificação, codificação, inventário, tipos de embalagem, formas de unitização, equipamentos de movimentação, acondicionamento e manuseio de SKU. Administração de compras, funções e objetivos, processo de aquisição de materiais, Seleção de Fornecedores, Condições de Compra e Negociação. Índices para controle e Avaliação de Desempenho na Gestão de Materiais. Planejamento de Demanda, Noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, trade-offs. Noções Básicas de Gestão da Cadeia de Suprimentos: coordenação, avaliação, tecnologia de informação, relacionamento e parcerias. **Administração Mercadológica:** Marketing, Marketing B2B, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercado, Planejamento de Marketing, Estratégias de Marketing, Relacionamento com Clientes, Segmentação de clientes, Gestão Comercial, Marca, Mídias digitais. **Gestão de Pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e staff, Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Gestão de cargos e salários. Política salarial e de benefícios. Lei nº 13.467/2017: Plano de Cargos e salários, jornada de trabalho, banco de horas, descanso durante a jornada de trabalho, férias, rescisão, acordos individuais, ponto eletrônico, tempo à disposição da empresa, transporte, trabalho remoto, terceirização, validade das convenções e acordos coletivos, contribuição sindical. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência Emocional e Social. Gerenciamento de conflitos. Cultura Organizacional, principais definições e conceitos, Elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais Modelos de Cultura Organizacional, Análise cultural. Constituição Federal: artigos 6º ao 11; Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa. **Comunicação Empresarial:** Modelos de Comunicação, Comunicações Organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Comportamento Organizacional:** conceitos e definições. Desenvolvimento e modelos de Comportamento Organizacional, Diversidade, Atitudes e satisfação, Emoções e sentimentos, Personalidade e Valores, Percepção e tomada de decisão, Mudança Organizacional. Elementos da motivação. Clima Organizacional. Noções de Ética aplicada às organizações.

## **B02 - Analista de Processos Organizacionais – Especialidade DIREITO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência. Do Superior Tribunal de Justiça. Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações constitucionais ao poder de tributar; dos impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; da repartição constitucional das receitas tributárias. Da Ordem Econômica e Financeira: dos princípios gerais da atividade econômica; função social da propriedade; justiça social e desenvolvimento econômico; livre concorrência; intervenção do estado no domínio econômico; monopólio estatal; exploração da atividade econômica. Da Ordem Social: Do meio ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 com Redação dada pela Lei nº 12.376/2010) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações) Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Aspectos gerais da Administração Direta. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Consórcios públicos. Agências. Entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação dos atos administrativos. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Cassação e caducidade. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999 e alterações. Controle da administração pública. Classificações relativas ao controle da Administração Pública. Controle externo e procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Sanções e procedimento sancionatório. Crimes em licitações e contratos administrativos. Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. Reajustamento. Reequilíbrio econômico-financeiro. Estatuto Jurídico das Empresas Estatais. Lei nº 13.303/2016. Regulamento de Licitações e Contratos da BAHIAGÁS (REV-1). Da intervenção do estado na propriedade privada. Desapropriação. Servidão Administrativa. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional



do Petróleo, Gás Natural e Bio Combustíveis (ANP); Lei nº 9.478/1997; Decreto nº 2.455/1998. Ministério de Minas e Energia. Resolução AGERBA nº 14/2012.

**DIREITO DO TRABALHO:** Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da Constituição Federal de 1988). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Da Responsabilidade Subsidiária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; Horas in itinere; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário. Do salário mínimo; irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: das atividades perigosas ou insalubres. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho. Das comissões de Conciliação Prévia. Da renúncia e transação. Do teletrabalho (Lei nº 13.467/2017 e alterações). Dano moral e material nas relações de trabalho. Precedentes vinculantes (IRDR e IAC). Súmulas e Orientações da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito do Trabalho. Instruções e atos Normativos do TST em matéria de Direito do Trabalho. Reforma Trabalhista – Lei nº 13.467/2017 e alterações.

**DIREITO PROCESSUAL DE TRABALHO:** Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho e dos distribuidores. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do Código de Processo Civil - CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores; do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Execução: Procedimentos; Embargos à execução; Praça e leilão; Arrematação. Recursos no processo do trabalho. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006 e alterações).

**DIREITO AMBIENTAL:** Conceito de meio ambiente e de Direito Ambiental. Taxionomia. Autonomia. Princípios de Direito Ambiental: Prevenção; precaução; Poluidor e usuário-pagador; Cooperação internacional; Função social e ambiental da propriedade; Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Bens e Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal: Águas; Fauna; Flora; Garimpo; Jazidas e minas. Mineração; Produção e consumo; Proteção do espaço territorial; Trânsito e transporte. Da política nacional e estadual do meio ambiente. Dos conceitos: meio ambiente, poluidor, de gradação da qualidade ambiental, poluição e recursos naturais; Dos conceitos no Código Estadual do Meio Ambiente –; Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA –; Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA; Instrumentos da política nacional e estadual do meio ambiente: Planejamento, Zoneamento, Publicidade, Tombamento, Licenciamento Ambiental, Estudo de impacto ambiental - EIA e relatório de impacto ambiental – RIMA. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa - Poder de polícia, Sanções administrativas. Responsabilidade civil: Conceito de dano ambiental, Responsabilidade objetiva, excludentes da responsabilidade objetiva, Solidariedade na responsabilidade aquiliana, Responsabilidade do Estado por danos ao meio ambiente; Ação civil pública -; Responsabilidade penal, Da ação e do processo penal. Dos crimes ambientais. Da competência para o processamento e julgamento dos crimes ambientais. Também se aplica a seguinte Legislação Ambiental: Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 7.347/1985 e suas alterações. Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações; Lei Federal nº 11.428/2006 e suas alterações; Lei Federal nº 6.938/1981 e suas alterações; Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações; Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações; Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações; Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações; Lei Federal nº 12.305/2010 e suas alterações; Resolução CONAMA 001/1986 e suas alterações; Resolução CONAMA 237/1997; Lei Estadual nº 10.431/2006 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações; Decreto Estadual nº 15.180/2014 e suas alterações; Portaria INEMA nº 11.292/2016 e suas alterações.

**DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Da Pessoa Natural. Personalidade e Capacidade. Direitos da Personalidade. Da Pessoa Jurídica. Disposições Gerais. Responsabilidade Jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Bens Corpóreos e incorpóreos. Domicílio Civil. Dos Bens públicos: classificação, afetação e desafetação. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do fato jurídico. Contratos. Princípios. Classificação. Contratos em geral. Disposições gerais. Interpretação. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Do Negócio Jurídico: Conceito. Classificação. Elementos essenciais gerais. Elementos acidentais (condição, termo, encargo). Defeitos do negócio jurídico (erro ou ignorância, dolo, coação,



estado de perigo, lesão, fraude contra credores), invalidade do negócio jurídico. Do Direito das Obrigações. Dos vícios redibitórios e da Evicção. Da responsabilidade civil. Direito das coisas. Da Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. A jurisdição. A Ação. Conceito, natureza, elementos e características. Condições da ação. Classificação. Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutela provisória. Tutela de urgência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Contestação, reconvenção e revelia. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença. Cumprimento. Liquidação. Processos de execução. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Disposições finais e transitórias. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Súmulas do STF e do STJ. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Juizados Especiais Cíveis - Lei nº 9.099/1995 e suas alterações. Lei nº 13.140/2015 e suas alterações (dispõe sobre a mediação).

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Constituição Federal; 1.1 *Do sistema tributário nacional*; 1.1.1. Dos princípios gerais; 1.1.2. Das limitações do poder de tributar; 1.1.3. Dos impostos da união; 1.1.4. Dos impostos dos estados e do distrito federal; Dos impostos dos municípios; 1.1.5. Do imposto de competência compartilhada entre estados, Distrito Federal e municípios e 1.1.6. Da repartição das receitas tributárias. 2. Código Tributário Nacional: 2.1. Disposição preliminar; 2.2. Sistema tributário nacional; 2.3. Normas gerais de direito tributário e 2.4. Disposições finais e transitórias.

**DIREITO DA EMPRESA:** Teoria Geral da Empresa (Código Civil, Lei nº 10.406/2002, arts. 966 a 1.195): Empresário; Sociedades empresárias; Sociedade Limitada. Sociedade anônima (Lei nº 6.404/1976): Ações; Partes beneficiárias; Certificados; Debêntures; Bônus de subscrição; Acionista controlador; Assembleias; Administradores; Conselho de administração e diretoria; Órgãos técnicos e consultivos; Conselho fiscal; Capital social; Dividendos; Dissolução; Liquidação; Transformação; Incorporação, fusão e cisão; Sociedades de economia mista; Alienação de controle. Grupos de sociedades; Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcios (Lei nº 11.795/2008). Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial (Lei nº 11.101/2005). Direito Concorrencial (Leis nº 8.884/1994 e 9.021/1995).

### **C03 - Analista de Processos Organizacionais – Especialidade COMUNICAÇÃO - JORNALISMO**

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Imagem organizacional e Comunicação Integrada. Comunicação Integrada nas organizações. Comunicação em empresas públicas. Comunicação e opinião pública. Comunicação e imagem pública. Relacionamento com a imprensa. Critérios de noticiabilidade no jornalismo. Atividades jornalísticas no âmbito da comunicação organizacional. Elementos básicos da linguagem jornalística. Análise dos meios de comunicação corporativa e organizacional. Credibilidade e reputação da marca. Comunicação e gerenciamento de Crise. Comunicação e diversidade: Meios, veículos e redes sociais. Convergência de mídias. Histórias apreciativas: Assessoria de imprensa. Comunicação pessoal. Comunicação sustentável. Público, massa e audiência. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. Amostra, questionários e tipos de entrevistas. História da Mídia. Teoria do Jornalismo: conceitos, paradigmas, principais teorias. A questão da imparcialidade e da objetividade no Jornalismo. Massificação x segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. Técnicas de redação jornalística: lead, sublead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Linguagem e adequação: terminologia jornalística. Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. Projeto gráfico: diagramação, tipografia – caracteres e medidas, justificação, formatos de publicações, mancha gráfica e margens. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. Variações da técnica jornalística em veículos: televisão, rádio e Internet. Assessoria de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos: funções do assessor de imprensa, veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter), edição de jornais, boletins e revistas institucionais. Produção de informação on-line, técnicas de Intranet. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Noções de propaganda e marketing. Novos sistemas de transmissão digital e o mercado das telecomunicações no Brasil e no exterior. Papel social da comunicação. Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista.

### **D04 - Analista de Processos Organizacionais – Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA**

**Infraestrutura de TI:** Conhecimento de comunicação de dados. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP v4 e v6.



Endereçamento IP. IPv4. IPv6. CIDR. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores etc.). Cabeamento Estruturado. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. WPA, WPA2. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways etc. VLAN (IEEE 802.1Q). Tipos e Topologias de redes de computadores. Técnicas de codificação de sinal. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e internet). Gerenciamento de redes. Tecnologias de comunicação 4G e 5G. Conceitos Fibre Channel: Conceitos SAN (Storage-Area Network), Conceitos VSAN (Virtual Storage-area Network). AAA Authentication, authorization, and accounting. NAT (Network Address Translation). Fundamentos do Framework IPSEC. Modelo de Arquitetura LAN (Acesso, distribuição e núcleo). VoIP. **Nuvem Computacional:** Arquitetura em nuvem. Computação na nuvem. Nuvem pública e nuvem privada. Arquitetura de cloud computing para dados (AWS, Google, Azure). **Segurança da Informação:** Política e Normas de Segurança da Informação. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022, ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 e ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Antivírus. Malwares. Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio. Técnicas de defesa. Teste de intrusão. Sistemas de segurança de rede: Análise de vulnerabilidades. Sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, WAF, UTM, SIEM, Filtro de URL, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). Arquiteturas de firewalls. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. Segurança de Serviços em nuvem. Criptografia simétrica e assimétrica. Hashes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Conceitos de Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade; Análise e gestão de riscos. Conceitos de auditoria e forense computacional. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, de gerenciamento de crises etc.). Avaliação de Segurança de Aplicações. Conceitos e implementação de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas de Segurança da Informação. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, flood). Vírus e outros malware (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, phishing, ransomware). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Principais vulnerabilidades em aplicações Web; Testes de Intrusão. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security – TLS. CIS Controls v8. **Fundamentos das linguagens de programação:** sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções básicas de um programa, compilação e execução de programas; Tipos primitivos de dados; Declaração e inicialização de variáveis; Utilização de literais e Strings; Categorias de operadores e precedência; Controle de fluxo de programas e repetição; Definição de classes, métodos e variáveis; Utilização de encapsulamento, packages, sobrecarga e sobrescrita de métodos; Utilização e implementação de bibliotecas e componentes; Administração de exceções; Acesso a banco de dados. **Programação - lógica computacional:** conceitos e fundamentos das principais linguagens: algoritmos e estruturas de dados. Linguagem Java. **Implantação de sistemas:** gerenciamento e controle de implantação, operacionalização e homologação de sistemas. Ferramentas de produtividade (Microsoft Office 365 Sharepoint). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. **Auditoria de sistemas:** Segurança da informação - Garantia de continuidade - proteção e recuperação da informação - *backup*, restauração e plano de contingência. **Banco de Dados:** Conhecimento, administração e aplicação de banco de dados (modelagem, normatização e linguagem SQL ANSI, PL/SQL, T-SQL). **Processo de desenvolvimento de software:** CMMI-DEV v2.0; ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021; MR-MPS-SW e UML 2.5; BPMN; Métodos Ágeis: XP e Scrum; Gestão Ágil de Projetos; Objectives and Key Results – OKRs; Engenharia de requisitos; Engenharia de Software; Low-code e no-code software development. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Análise de Pontos de Função (APF). **Análise de Dados, Automação e Inteligência Artificial:** business intelligence, data science e inteligência artificial, data warehouse, data mining e OLAP. RPA (*Robot Process Automation*), *Chatbot*, *Machine Learning*. **Gestão e Governança de TI:** PMBOK 7ª edição; ITIL V4; COBIT 2029. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** gestão de recursos computacionais; infraestrutura de *hardware* e *software*; conhecimentos, conceitos e fundamentos de *hardware* e *software*. **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):** análise de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementação de *software*. Inglês Técnico.

#### **E05 - Analista de Processos Organizacionais – Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS**

**DevOps e DevSecOps:** Gestão de configuração. Modelo de versionamento, merge, branch, pipeline. Git: Gerenciamento de controle de versionamento de arquivos. GitLab: gerenciamento de repositório de software baseado em git, com suporte a Wiki. Gitflow. Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD) e gerenciamento de tarefas. Ambiente de clusters, Deploy de aplicações. Serviços de autenticação; SSO (Single Sign-On); Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749). Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas. Proxy reverso. SSL offloading. Balanceamento de carga. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Jakarta EE 8; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway. **Fundamentos de web services:** APIs REST, Swagger e JSON Web Tokens (JWT). **Serviços e Aplicações:** JBoss e Wildfly. **Ferramentas de busca, indexação e análise de dados:** Elasticsearch, Logstash e Kibana. **Nuvem Computacional:** Arquitetura e em nuvem. Computação na nuvem. Nuvem pública e nuvem privada. Arquitetura de cloud computing para dados (AWS, Google, Azure). **Engenharia de software:** Fundamentos. Processo de desenvolvimento de software. Ciclos de vida do software. Engenharia de requisitos. Low-code e no-code software development. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Metodologias de desenvolvimento de software. Ciclo de vida e fases do desenvolvimento de sistemas. Gestão Ágil de Projetos e Objectives and Key-Results (OKR). Metodologias ágeis (Scrum, XP etc.). Metodologias tradicionais. Análise e projeto. Implementação. Unified Modeling Language (UML 2.5); Modelagem de processos de negócios



com BPMN. Análise de Pontos de Função (APF). **Qualidade do software:** Conhecimento dos modelos Capability Maturity Model Integration (CMMI-DEV v2.0). Noções da norma ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021 e da versão 2021 do guia MR-MPS-SW. **Testes de Software:** cobertura de código, testes unitários, testes de integração, testes funcionais, JUnit, Mockito. **Orientação a objetos:** classes, métodos, interfaces, herança, encapsulamento, pacotes, sobrescrita e sobrecarga de métodos. **Arquiteturas de software:** Multi-camadas. Cliente-servidor. Objetos distribuídos. Padrões de projeto. Noções de Serverless computing, Cloud Computing. **Manutenção de Sistemas:** Questões práticas de compreensão, abordagem e solução de implementações de rotinas. Geração de relatórios. Diagnósticos de problemas. Depuração de erros. Metodologias de teste de software. Versionamento de código com Git e Github. **Implantação de sistemas:** gerenciamento e controle de implantação, operacionalização e homologação de sistemas. Ferramentas de produtividade (Microsoft Office 365 Sharepoint). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. **Segurança da Informação:** Política e Normas de Segurança da Informação. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022, ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 e ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Antivírus. Malwares. Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio. Técnicas de defesa. Teste de intrusão. **Auditoria de sistemas:** Segurança da informação - Garantia de continuidade - proteção e recuperação da informação - *backup*, restauração e plano de contingência. **Redes de computadores:** Conhecimento de comunicação de dados. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP v4 e v6. Cabeamento Estruturado. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. WPA, WPA2. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways etc. Tipos e Topologias de redes de computadores. **Segurança de redes:** Análise de vulnerabilidades. Sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, WAF, UTM, SIEM, Filtro de URL, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). Arquiteturas de firewalls. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. Segurança de Serviços em nuvem. Criptografia simétrica e assimétrica. Hashes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Conceitos de Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade; Análise e gestão de riscos. Conceitos de auditoria e forense computacional. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, de gerenciamento de crises etc.). Avaliação de Segurança de Aplicações. Conceitos e implementação de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas de Segurança da Informação. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, flood). Vírus e outros malware (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, phishing, ransomware). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Principais vulnerabilidades em aplicações Web; Testes de Intrusão. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security – TLS. CIS Controls v8. **Fundamentos das linguagens de programação:** sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções básicas de um programa, compilação e execução de programas; Tipos primitivos de dados; Declaração e inicialização de variáveis; Utilização de literais e Strings; Categorias de operadores e precedência; Controle de fluxo de programas e repetição; Definição de classes, métodos e variáveis; Utilização de encapsulamento, packages, sobrecarga e sobrescrita de métodos; Utilização e implementação de bibliotecas e componentes; Administração de exceções; Acesso a banco de dados. **Programação - lógica computacional:** conceitos e fundamentos das principais linguagens: algoritmos e estruturas de dados. **Ambientes e linguagens de programação:** Java, Javascript, TypeScript, Angular, Java. Arcabouços de desenvolvimento (Hibernate, Spring Boot). Eclipse IDE. VS Code IDE. Linguagens de marcação (XML, XML Schema). Desenvolvimento de aplicações com HTML5, CSS3, JSF, Node.js, Angular. Progressive Web Apps. Bibliotecas de componentes de interface: Bootstrap, Angular Material e jQuery. **Desenvolvimento de Software Seguro:** SDL, CLASP, Codificação Segura e Programação Defensiva, OWASP Top 10. **Banco de Dados:** Conhecimento, administração e aplicação de banco de dados (modelagem, normatização e linguagem SQL, T-SQL, PL/SQL). Oracle 19c ou superior SQL Server 2022, PostgreSQL 14.x ou superior. **Ciência de dados:** Noções de Conceitos de Big Data e Analytics. **Análise de Dados, Automação e Inteligência Artificial:** business intelligence, data Science e inteligência artificial com Linguagem R e Python, data warehouse, data mining e OLAP. RPA (*Robot Process Automation*), *Chatbot*, *Machine Learning*. **Gestão e Governança de TI:** PMBOK 7ª edição; ITIL V4; COBIT 2019. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** gestão de recursos computacionais; infraestrutura de *hardware* e *software*; conhecimentos, conceitos e fundamentos de *hardware* e *software*. **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):** análise de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementação de *software*. Inglês técnico.

#### F06 - Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade ENGENHARIA CIVIL

**1. Orçamento e Planejamento de Obras:** princípios de planejamento e de orçamento público; elaboração de orçamentos; formação de preços; custos diretos e indiretos; fluxograma do orçamento da obra; levantamento e preparação da planilha de serviços; elaboração das composições analíticas de custo; pesquisa de mercado de preços básicos, mão de obra, materiais; incidência dos encargos sociais trabalhistas; análise de propostas de serviços; custo horário de utilização de equipamentos e de transporte; cálculo do BDI - metodologia aplicada aos benefícios e despesas indiretas; elaboração do cronograma físico financeiro e rede PERT-CPM e diagramas de recursos, caminho crítico; montagem final de orçamento de obra; SINAPI e SICRO. **2. Projetos de obras civis:** arquitetônico, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas, instalações de gás, instalações hidrossanitárias; projetos complementares: elevadores, ventilação exaustão, climatização, telefonia e rede estruturada, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos; especificação de materiais e serviços – Caderno de encargos. **3. Topografia: dados técnicos para o projeto:** levantamentos planimétricos e poligonais; levantamento altimétrico, perfis e curvas de nível. **3.1. Geoprocessamento:** Noções de Geodésia. Sistema Geodésico de Referência. Georreferenciamento. Noções de Cartografia. Cartografia Digital. Sistema de Posicionamento por Satélites-GPS. Modelos Digitais de Informações Espaciais. Conceitos Básicos de



Sensoriamento Remoto. Introdução ao Sistema de Informações Geográficas. **3.2 Noções de projeto e execução de vias:** Estudos preliminares: topográficos, de tráfego, hidrológicos, geotécnicos e de impacto ambiental. Projeto geométrico de vias terrestres, terraplenagem, pavimentação e sinalização. **4. Sondagens de Reconhecimento do Subsolo,** tipos e apresentações; tipos de solo: características e classificação geral. **4.1. Mecânica dos Solos:** Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Obras de contenção. Fundações superficiais e profundas, índices físicos, tensões nos solos. **5. Resistência dos materiais e análise estrutural.** Diagramas de esforços internos solicitantes. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Linhas de influência. Estruturas hiperestáticas. **6 Fenômenos dos Transportes e Hidráulica:** Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Quantidade de movimento. Fluidos reais. Escoamento e turbulência. Perdas de carga. Escoamento em conduto. Análise dimensional **7. Materiais da Construção Civil.** Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto: dosagem, tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. **8. Construção:** Organização do canteiro de obras – Execução de: Fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia/dados), isolamento térmico e acústico; recebimento e armazenamento de materiais. **9. Impermeabilização:** mantas, elastômeros, revestimentos asfálticos, argamassas impermeáveis; preparação das superfícies para cada tipo de impermeabilização; camadas separadoras; teste de estanqueidade; proteção mecânica; NBR 9575. **10. Uso e ocupação do solo:** conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo; desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. **11. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras.** **12. Avaliação de Imóveis urbanos:** metodologia e procedimentos. **13. Patologias das construções:** tipos, diagnóstico, prevenção e reparos; patologias do concreto, alvenarias, argamassas, fachadas, pisos, coberturas, impermeabilizações; umidade: infiltrações; madeiras; corrosão metálica; tratamento de madeiras e metais. **14. Informática aplicada à engenharia:** MSPProject, planilhas eletrônicas (Excel) e editor de textos (Word), conhecimentos básicos de AutoCAD. **15. Lei 13.303/2016.**

#### **G07 - Analista de Processos Tecnológicos – Especialidade MEIO AMBIENTE**

Licenciamento Ambiental: formação do processo de licenciamento; licenças ambientais; competência para licenciar; tipos de licenças, autorizações, outorgas e declarações; prazos de licenças; documentos e estudos ambientais para o processo de licenciamento. EIA/RIMA. Avaliação de Impacto Ambiental: diretrizes e métodos. Cumprimento de condicionantes ambientais. Procedimentos para obtenção de autorização de supressão de vegetação nativa (ASV) e autorização para manejo de fauna (AMF). Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA: CTF/AIDA; CTF/APP). Comissão Técnica de Garantia Ambiental (CTGA) e Relatório Técnico de Garantia Ambiental (RTGA). Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP). Gerenciamento de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, manifesto, tratamento e disposição. Tecnologias de tratamento e destinação ambientalmente adequadas de resíduos. A água na natureza. Proteção de mananciais. Usos da água. Abastecimento de água. Tratamento de água. Parâmetros de qualidade da água. Poluição hídrica. Classificação dos corpos d'água superficiais. Descarga de efluentes em corpos receptores. Tratamento de efluentes líquidos. Principais conceitos em atmosfera e poluição atmosférica. Depleção da camada de ozônio. Principais poluentes atmosféricos e suas características. Qualidade do ar. Efeito estufa. Mudanças climáticas. Combustíveis fósseis e energias renováveis. Prevenção da poluição. Uso racional dos recursos naturais. Eliminação de desperdícios e perdas. Eficiência energética. Ecologia industrial. Auditoria ambiental. Avaliação do ciclo de vida. Monitoramento ambiental. Sistema de Gestão Ambiental segundo as normas ABNT NBR ISO 14.001:2015 e NBR ISO 14.004:2018. Avaliação de Desempenho Ambiental segundo a norma ABNT NBR ISO 14.031:2015. Noções de Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional segundo a norma ISO 45.001:2018. Planejamento e resposta a emergências. Planejamento e orçamento para contratação de serviços ambientais. Ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Recuperação de Áreas Degradadas. Bioindicadores ambientais. Noções de Geologia. Noções de Pedologia. Noções de Química Ambiental. Noções de Hidrogeologia. Noções de Cartografia. Noções de Hidrologia. Noções de Limnologia. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos. Noções de Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) e Geoprocessamento. Planejamento ambiental e territorial. Cadastro Ambiental Rural (CAR). Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA). Zoneamento ecológico-econômico. Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Noções de ESG (Environmental, Social and Governance). Educação ambiental.

**DIREITO AMBIENTAL:** Princípios - prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente. Instrumentos da política nacional e estadual de meio ambiente. Tríplex responsabilidade em matéria ambiental. Auto de Infração Ambiental. Dano ambiental e ação civil pública. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Crimes ambientais. Perícia ambiental. Fiscalização Ambiental. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Também se aplica a seguinte Legislação Ambiental: Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 7.347/1985 e suas alterações. Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações; Lei Federal nº 11.428/2006 e suas alterações; Lei Federal nº 6.938/1981 e suas alterações; Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações; Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações; Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações; Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações; Lei Federal nº 12.305/2010 e suas alterações; Resolução CONAMA 001/1986 e suas alterações; Resolução CONAMA 237/1997; Lei Estadual nº 10.431/2006 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações; Decreto Estadual nº 15.180/2014 e suas



alterações; Portaria INEMA nº 11.292/2016 e suas alterações.

#### H08 - Técnico de Processos Organizacionais – Especialidade ORGANIZACIONAL

**Processos administrativos:** principais escolas; características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: conceitos; princípios; etapas; níveis e métodos departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. **Recursos Humanos:** Recrutamento e seleção, plano de cargos e carreira; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Gerenciamento de Desempenho e Gestão de Competências; Relações de Trabalho e Benefícios. **Sistema de Gestão Integrado;** **Administração Patrimonial:** manutenções preventiva, corretiva e preditiva; **Gestão de Indicadores:** Acompanhamento de indicadores; Análise de indicadores e gestão da qualidade; **Gestão de Compras:** Modalidades de compras e orçamento; **Gestão de Contratos;** **Comunicação Empresarial:** Modelos de Comunicação, Comunicações Organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Matemática Financeira:** Descontos, Juros Simples, Juros Compostos e Porcentagem, Fluxo de caixa. **Registros contábeis. Noções de Logística:** Modalidades de transporte. Noções de Gestão, Planejamento, Previsão e Controle de Estoques. Noções de Armazenagem. **Atendimento ao cliente:** registro, manuseio, tratamento e transmissão de informações. **Cultura e Clima Organizacional:** conceitos e elementos. Motivação. Gestão de Conflitos.

#### I09 - Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade EDIFICAÇÕES

**Projeto e execução de edificações e obras civis:** Instalações de gás e hidrossanitárias, Projeto Arquitetônico. Instalações domiciliares. Instalações industriais. Leitura e Interpretação de projetos de edificações, Manutenção de sistemas prediais (NBR 5.674), Desenho de Construção Civil **Canteiro de Obras:** Características e Organização. Terraplenagem e movimentação de terra. Sistema de distribuição das edificações: principais usos (industrial, comercial e residencial) e Restauração de Edificações. **Terraplanagem e contenção de encostas. Programas de trabalho e fiscalização de obras. Inspeções técnicas e relatórios técnicos. NR's atualizadas:** NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. ABNT NBR 9050, ABNT NBR 15.526, ABNT NBR 13.103, ABNT NBR 15.358, ABNT NBR 14.461, ABNT NBR 14.462, ABNT NBR 16.821, ABNT NBR 12.712 e ABNT NBR 15280-2. **Conceitos de sistemas de gestão de obras:** Planejamento das etapas e execução das obras. **MSPProject, BIM. Noções básicas em: Topografia** - Métodos planimétricos de levantamento e locação. Instrumentos topográficos. Introdução aos métodos de nivelamento. Levantamentos altimétricos. Desenho topográfico planialtimétrico. Escalas. Curvas de nível. Cálculo de áreas e volumes. Representação gráfica, sondagens. **Geoprocessamento:** introdução. **Mecânica dos solos:** Tipos de solo: características e classificação geral. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **Materiais de Construção - Especificações e inspeções de materiais:** Processos Construtivos. Fundações. Concreto, Concreto armado. **Impermeabilização de Estruturas; Argamassas:** Tipos e propriedades; Alvenarias. Ensaio Tecnológicos dos Materiais. Estruturas metálicas. Estruturas de Madeira. Revestimentos de Parede. Instalações hidrossanitárias. Pintura imobiliária – materiais, processos e patologia de pinturas. Coberturas. **Gestão e descarte de resíduos.**

#### J10 - Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade MECÂNICA

**Trigonometria:** Relações trigonométricas. **Elementos de triângulos:** Mediana, altura, bissetriz. Relações no triângulo retângulo. **Desenho:** perspectivas, projeções ortográficas, cotagem, cortes e seções, representação de acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, desenho de arquitetura, fluxograma de processo, desenho de tubulação e de juntas soldadas. **Sistema Internacional de Unidades. Instrumentos de Medição e Controle. Sistemas de Ajustes e Tolerâncias:** Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, aplicações. **Elementos de Máquina:** Representação em desenhos; tipos, aplicações e dimensionamento de roscas, parafusos, porcas, arruelas, pinos, contrapinos, rebites, chavetas, buchas, mancais, rolamentos, polias, correias, engrenagens, correntes, molas, cabos de aço, o-ring, gaxetas, retentores, alavancas e roldanas. Torque de aperto imposto a um parafuso. Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. Atrito de deslizamento e de rolamento. Dilatação de materiais, temperatura e escalas termométricas. **Tecnologia dos Materiais:** Estrutura, classificação e propriedades dos materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e suas ligas, materiais cerâmicos, poliméricos, compósitos. Tratamentos térmicos de materiais metálicos. **Ensaio Tecnológicos:** Metalografia - análise da estrutura e propriedades. Ensaio destrutivos - ensaios de tração, compressão, cisalhamento, dureza, torção, flexão, fadiga e fluência. Ensaio não destrutivos: Inspeção visual, por raios-X, por ultrassom, por partículas magnéticas e por líquidos penetrantes. **Resistência dos Materiais:** Centróides e baricentros (centro de gravidade). Momento de Inércia. Produto de Inércia. Eixos Principais de Inércia. Forças distribuídas. Diagramas de esforços internos solicitantes. Conceitos de elasticidade. Lei de Hooke. Conceitos de tensões admissíveis e de ruptura dos materiais. Tensão e deformação na tração e compressão. Tensão devido ao cisalhamento simples e



duplo. Tensão devido à solicitação de momentos fletor e torsor. Flambagem. **Eletricidade:** Circuitos elétricos. Noções de eletrotécnica. Controle de motores elétricos. Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **Hidráulica e Pneumática:** Fundamentos físicos, fluidos hidráulicos, estrutura típica dos sistemas hidráulicos, sistema de potência/alimentação, de comando, de controle e de regulação. Elementos de trabalho/atuadores. Elementos pneumáticos. Simbologia normalizada. Elaboração e montagens de circuitos hidráulicos e pneumáticos. Recomendações para a manutenção de sistemas hidráulicos e pneumáticos. **Soldagem:** Processos de soldagem (eletrodo revestido, oxiacombustível, TIG, MIG, MAG), processos de corte de metais por oxiacombustível ou por plasma. **Física dos Fluidos:** Propriedade dos fluidos, relações físicas de fluidos puros. **Corrosão e Proteção de Superfícies:** Eletroquímica: Fundamentos básicos de eletroquímica, formas de corrosão, meios corrosivos, mecanismos básicos de corrosão (eletroquímico e químico). Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica. Biocorrosão. Avaliação da corrosão e métodos de combate. **Instalações Industriais:** Motores elétricos, compressores, bombas de calor, ventiladores, bombas hidráulicas, tubulações, válvulas, conexões, juntas de expansão e acessórios. Ar-condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Refrigeração central: *chillers, fan coils, self containeds*, termoacumulação por gelo e por água gelada. Misturas de gases ideais e psicrometria. **Conceitos Básicos de Automação para Controle de Processos:** Medição de pressão, nível de reservatórios, temperatura, vazão, corrente elétrica e tensão. Avaliação do estado de superfícies. Medição de rosas e engrenagens. **Teste de estanqueidade:** procedimentos. **Movimentação de Cargas:** Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Cabos de Aço. **Manutenção Industrial:** A manutenção corretiva, preditiva, preventiva, manutenção produtiva total, Terotecnologia. Lubrificação. Tipos e aplicações. **Gestão Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança e Normatização:** Conceitos de qualidade, conceitos de meio ambiente - aspectos e impactos ambientais, conceitos sobre segurança e saúde ocupacionais. Uso de EPI's. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde ocupacionais. Normas ISO 9001:2015, 14001:2015, Diretrizes ISO 45001:2018. Conceitos de sistemas de gestão. Portaria ANP nº 44/2009. Portaria ANP nº 16/2008. ABNT NBR 15526. ABNT NBR 13.103. ABNT NBR 15.358. ABNT NBR 15.526. ABNT NBR 14.461. ABNT NBR 14.462. ABNT NBR 16.821. ABNT NBR 12712. ABNT NBR 15280-2. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NR atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 - Explosivos. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.

#### **K11 - Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade AUTOMAÇÃO**

Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). Transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos), programação básica e solução de problemas. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR10. Noções de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada. Utilização de instrumentos de medição e testes. Noções de calibração de instrumentos de medição de pressão, temperatura, nível, vazão, vibração, deslocamento e umidade. Posicionadores pneumáticos, conversores I/P, detectores de gás e fogo. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Noções básicas de analisadores (percentual de oxigênio e cromatógrafos). Informática aplicada: Planilhas eletrônicas (Excel) e editor de textos (Word), conhecimentos básicos de AutoCAD.

#### **L12 - Técnico de Processos Tecnológicos – Especialidade QUÍMICA**

1. Modelos atômicos. 2. Classificação periódica dos elementos químicos. 3. Cálculos químicos: 3.1 Unidade de massa atômica; 3.2 Massas atômica e molecular; 3.3 Número de Avogadro; 3.4 Mol; 3.5 Massa molar e volume molar; 3.6 Cálculos estequiométricos. 4. Estudo dos Gases: 4.1 Teoria cinética dos gases; 4.2 Equação geral; 4.3 Equação de Clayperon; 4.4 Transformações gasosas. 5. Ligações químicas; 6. Funções e reações inorgânicas; 7. Química do carbono: 7.1 Propriedades fundamentais do átomo de carbono; 7.2 Notação e nomenclatura dos radicais orgânicos. 8. Função orgânica: 8.1 Conceito; 8.2 Grupamento funcional; 8.3 Fórmulas geral e estrutural; 8.4 Notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. 9. Polaridade das moléculas orgânicas: 9.1 Tipos de força intermolecular; 9.2 Efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. 10. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. 11. Isomeria: 11.1 Isomeria plana; 11.2 Isomeria espacial. 12. Reações de compostos orgânicos: 12.1 Reação de adição; 12.2 Reação de substituição; 12.3 Reação de eliminação; 12.4 Reação de oxidação. 12.5 Reação de redução. 13. Termoquímica: 13.1 Energia e calor; 13.2 Entalpia; 13.3 Fenômenos exotérmicos e endotérmicos; 13.4 Entalpias de formação das substâncias e de combustão; 13.5 Lei de Hess. 14. Cinética química: 14.1 Velocidade de uma reação química; 14.2 Fatores que a influenciam a velocidade; 15. Eletroquímica; 16. Química analítica: 16.1 Análise gravimétrica; 16.2 Titulação volumétrica; 16.3 Métodos



eletroquímicos; 16.4 Espectroscopia de absorção molecular no ultravioleta e visível; 16.5 Espectroscopia atômica; 16.6 Espectroscopia no infravermelho. 17. Cromatografia a Gás: 17.1 Descrição geral da cromatografia; 17.2 Velocidade de migração de solutos; 17.3 Alargamento da zona de eficiência da coluna; 17.4 Otimização da eficiência da coluna; 17.5 Conhecimentos nos diferentes tipos de detecção. 18. Conhecimentos de Estatísticas aplicadas em análises instrumentais: Análise de regressão, Média aritmética; Desvio-médio; Grau de liberdade; Desvio-padrão; Variância e curvas de calibração. 19. Conceitos de sistemas de gestão: Portaria ANP nº 16 de 2008; ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração; ABNT NBR 14903 - Gás natural - Determinação da composição química por cromatografia em fase gasosa; ABNT NBR 15213 - Gás natural e outros combustíveis gasosos - Cálculo do poder calorífico, densidade absoluta, densidade relativa e índice de Wobbe a partir da composição.



**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Período das Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i> ).	19/02/2024 A 18/03/2024
02	Período de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i> ).	19/02/2024 A 23/02/2024
03	Divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas.	26/02/2024
04	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar das solicitações de isenção do pagamento de inscrição.	27/02/2024 A 28/02/2024
05	Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, das solicitações de isenção do pagamento deferidas e das respostas aos recursos.	06/03/2024
06	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	19/03/2024
07	Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência, negros e solicitações especiais, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	26/03/2024
08	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições da condição de candidatos com deficiência e solicitações especiais.	27/03/2024 A 28/03/2024
09	Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas.	16/04/2024
10	<b>Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.</b>	28/04/2024
11	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas (a partir das 17h).	29/04/2024
12	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva.	19/06/2024
13	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva.	20/06/2024 A 21/06/2024
14	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva e convocação da avaliação dos candidatos negros.	30/07/2024
15	<b>Realização da entrevista dos candidatos autodeclarados negros.</b>	09/08/2024
16	Publicação do Edital de resultado da avaliação dos candidatos negros.	16/08/2024
17	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da entrevista dos candidatos negros.	19/08/2024 A 20/08/2024
18	Publicação do Resultado definitivo quanto à entrevista dos candidatos negros, após análise de recurso, e RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Estado da Bahia.	17/09/2024

**Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO**